



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1270 | Aquidauana - MS | terça-feira, 3 de setembro de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	1
OUTROS	2
PODER LEGISLATIVO	2
DECRETOS	2
PORTARIAS	2
EXTRATOS	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 57/2019 CONVITE N.º 05/2019 ADENDO n.º 03 AO EDITAL

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.º 055/2019, torna público o ADENDO n.º 3 ao Edital e anexos do CONVITE n.º 05/2019, o presente adendo se fez necessário em razão de falhas observadas nas planilhas orçamentárias, conforme Aviso de Suspensão publicado no DOEM nº 1260 (19/08/2019), após encaminhar o processo ao setor responsável as planilhas, composições e cronogramas foram corrigidos e atualizados conforme CI nº 534/2019/PLANEJAMENTO alterando o valor do processo e também o prazo de execução, sendo necessária alterar algumas cláusulas do edital e substituir alguns anexos, da seguinte forma:

1 – Na cláusula 7.1 do edital, **onde se lê:** “R\$ 159.567,90 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). As despesas correrão a conta da dotação abaixo, estando previsto ser executada em 2019,”. **Leia-se:** “R\$ 195.357,91 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). As despesas correrão a conta da dotação abaixo, estando previsto ser executada parte em 2019 parte em 2020,”.

2 – Na cláusula 6.2 do edital, **onde se lê:** “a vigência do contrato a ser firmado entre as partes, de acordo com a minuta constante do Anexo II, será de **5 (cinco) meses**,”. **Leia-se:** “a vigência do contrato a ser firmado entre as partes, de acordo com a minuta constante do Anexo II, será de **11 (onze) meses**,”.

3 – Na cláusula 5 da minuta do contrato anexo ao edital, **onde se lê:** “**DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente instrumento será de **05 (cinco) meses**,”. **Leia-se:** “**DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente instrumento será de **11 (onze) meses**,”.

4 – Substituir no Anexo I do edital “PROJETO E ANEXOS” todas as Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Composições de Custos Unitários e Relatório de Cotações de Mercado, pelos novos documentos (anexos ao presente adendo) encaminhados pela CI nº 534/2019/PLANEJAMENTO.

Tendo em vista o previsto no Aviso de Suspensão publicado no DOEM nº 1260 (19/08/2019), a data de realização do certame fica marcada para o dia **11 de setembro de 2019 às 08:00**, as demais disposições do edital continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 02 de setembro de 2019

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário Mun. de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Archibald Joseph L. S. Macintyre
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

EXTRATOS

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DOEM EDIÇÃO Nº 1265 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Onde se lê (Cento e Cinquenta Megabits por segundo)

Leia-se (Duzentos Megabits por segundo)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a acréscimo de 25% ao ITEM 01 – CONTRATAÇÃO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, para atender a Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 457.500,00** (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), passando de 150MB para 200MB, conforme tabela abaixo:

Ite m	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET - Contratação de serviço para o fornecimento e suporte técnico de	Mês	12	38.125,00	457.500,00

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



link de dados para acesso à INTERNET, de 200 Mbps (Duzentos Megabits por segundo), simétrico, 100% de Upload e Download, via fibra óptica, devidamente instalado na sala de Informática, no endereço constante na tabela de localização.					
--	--	--	--	--	--

O valor Global do presente contrato passa a ser R\$1.370.420,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Netware Telecomunicações e Informática Eireli - EPP – Rep. Emerson Domingues de Oliveira.

Aquidauana - MS, 26 de julho de 2.019.

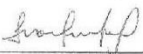
Euclides Nogueira Júnior
Secretário Municipal de Administração

OUTROS

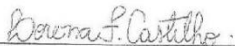
Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 03/2019

A Secretária Municipal de Educação do Município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 03/2019, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, vem por meio deste designar a Servidora Lorena Fernandes Castilho, CPF nº 031.216.131-03 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços, em substituição a servidora Úrsula Coelho de Barros, CPF 923.687.191-72.

Aquidauana, 27 de agosto de 2019.


Ivone Nemer de Arruda
Secretária Municipal de Educação

Ciente:


Lorena Fernandes Castilho
CPF 031.216.131-03

Retifica-se por ERRO MATERIAL

Na Edição nº 1268, do dia 30 de agosto de 2019, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana (DOEM), onde se lê:

“Poder Judiciário” no sumário e seção;

Leia-se:

“Poder Legislativo” no sumário e seção;

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 056/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, expressamente os percentuais de 50% (cinquenta por cento) de gratificação dos servidores Fernanda Anderson Borba da Silva e Arsênio Ofemester Martinez, com efeitos retroativos a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de setembro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 066/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria Nº 064/2019, que exonerou a servidora Erykha da Cunha Macedo dos Santos, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, DAS. 5, datada de 30 de agosto de 2019 e com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de setembro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinada)

PORTARIA Nº 067/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, Nilza do Carmo Amorim Muniz no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com efeitos retroativos a contar de 02 de setembro de 2019, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de setembro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinada)



EXTRATOS

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 015/2018
PROCESSO Nº 018/2018
CONVITE Nº 001/2018

TERMO ADITIVO SEGUNDO;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS;

CONTRATADA: ANJOS & ANJOS LTDA ME - CNPJ/MF Nº 03.307.042/0001-68;

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE (PÁGINA) OFICIAL NA WEB (INTERNET) DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS;

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM IGUAL PERÍODO;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 49.801,44 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E O VALOR DO PRESENTE ADITIVO SERÁ DE R\$ 24.000,96 (VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: ATÉ 23/07/2020;

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 65, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS;

ASSINAM MAURO LUIZ BATISTA – PRESIDENTE E ERIVALDO ALEXANDRE DOS ANJOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA; DATA 23/07/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
CONTRATO Nº 040/2017

TERMO ADITIVO QUARTO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E ALCIRA A. E. TALINI - ME;

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE PRESENTE QUARTO TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO NOVO, NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS/MULTIFUNCIONAIS, DE TECNOLOGIA “LASER”, NOVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

VALOR GLOBAL: R\$ 117.107,78 (CENTO E DEZESSETE MIL, CENTO E SETE REAIS E SETENTA E OITO E CENTAVOS), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DO VALOR DE R\$ 40.940,72 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PRESENTE QUARTO TERMO ADITIVO;

VIGENCIA: ATÉ 28/09/2020;

ASSINAM MAURO LUIZ BATISTA – PRESIDENTE E ALCIRA ANTONIA ESPINOSA TALINI – TITULAR DA CONTRATADA; DATA 23/08/2019.

